

**PORTARIA TRT GP Nº 383/2014**

João Pessoa, 20 de agosto de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 000.13803/2014,

**R E S O L V E**

**Aplicar** ao servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.261.508, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no artigo art. 129, da Lei nº 8.112/90, em virtude de inobservância de dever funcional previsto no inciso III do art. 116, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente